



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Outubro de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 351  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº106 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 / INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PREVIA DE IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/MG, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. / O Exmo. Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, DD. Prefeito Municipal de Campestre-MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1.993. / DECRETA: / Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de imóvel abaixo especificado a ser declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pertencente a José Divino Vilela, que será objeto de indenização: / - 42,97m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados) de um lote de terreno urbano correspondente ao lote nº 09 da “G”, com área total de 300,00m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campestre sob a matrícula nº 17.574-R1, livro 2-Q-2, fls 03, situado nesta cidade de Campestre, no lugar denominado “Residencial Lago & Ducca”, na Avenida Pedro Loiola, confrontando de maneira geral com as propriedades de: pela frente 10,00 metros para a referida Avenida; aos fundos 10,00 metros, confrontando com a área de lazer; pelas laterais, ambas com 30,00 metros, confrontando com os lotes nº 08 e 10. / §1º. Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros: / I - **Titulares:** / a) Eduardo Luiz de Moura; / b) Luiz Fernando Corrêa; / c) Fabiano Zeferino de Almeida. / II - **Suplentes:** / a) Robson Vieira da Silva; / b) Kátia Regina Passos Franco; / c) Victor Pereira de Araújo. / §2º. Fica indicado como presidente desta Comissão, o sr. Eduardo Luiz de Moura, nomeado no inciso I, alínea ‘a’, do parágrafo anterior. / Art. 2º. Compete a Comissão: / Promover a avaliação de terreno declarado de utilidade pública para fins de desapropriação. / O laudo de avaliação deverá ser assinado por todos os membros titulares da comissão. / Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 24 de outubro de 2017. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ** / Prefeito Municipal /**

**TERMO DE POSSE / DECRETO MUNICIPAL Nº106 DE 24/10/2017 /** Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (gestão administrativa 2017/2020), sr. **NIVALDO DONIZETE MUNIZ**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 510.199.226-72 e da cédula de identidade nº MG-7.374.863 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Pedro Loiola nº 436, no Bairro Residencial Lago e Ducca, nesta cidade de Campestre/MG; compareceram os srs. **EDUARDO LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Campestre/MG, portador do CPF nº 045.909.346-04 e da cédula de identidade nº MG-11.836.460 SSP/MG.; **LUIZ FERNANDO CORRÊA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Campestre/MG, portador do CPF nº 078.474.346-01 e da cédula de identidade nº MG-14.003.921 SSP/MG; **FABIANO ZEFERINO DE ALMEIDA**; brasileiro, viúva, servidor público municipal, portador do CPF nº 000.287.726-01 e da cédula de identidade nº M-7.686.373 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade Campestre/Minas Gerais; **ROBSON VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campestre/MG, na Rua Chafariz, nº 54, centro nesta cidade de Campestre/MG, portador do CPF nº 972.809.096-04 e da cédula de identidade nº M-7.461.1459 SSP/MG; **KÁTIA REGINA PASSOS FRANCO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 539.135.406-44 e da cédula de identidade nº MG-2.557.647 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Campestre/MG e **VICTOR PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 114.762.306-68 e da cédula de identidade nº 7.216.355 SSP/MG, residente e domiciliado, nesta cidade de Campestre/MG; Pelos mesmos foram ditos que vinham tomar posse de seus respectivos cargos de avaliadores, nomeados pelo Decreto Municipal nº106 de 24 de outubro de 2017, para procederem a avaliação de 42,97m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados) de um lote de terreno urbano correspondente ao lote nº 09 da “G”, com área total de 300,00m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Campestre, no lugar denominado “Residencial Lago & Ducca”, na Avenida Pedro Loiola, confrontando de maneira geral com as propriedades de: pela frente 10,00 metros para a referida Avenida; aos fundos 10,00 metros, confrontando com a área de lazer; pelas laterais, ambas com 30,00 metros, confrontando com os lotes nº 08 e 10, matriculado no Serviço Registral Imobiliário sob o nº 17.574 R-1, Livro 2-Q-2, fls. 03, para fins desapropriação. Verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais, pelo Senhor Prefeito Municipal foi dito que dava posse aos membros da Comissão de Avaliação, determinando que desempenhem com fidelidade, honradez e probidade administrativa os cargos que ora lhes delega. Determinou em seguida a mim Geisa do Lago Franco Corrêa, Secretária de Governo, que lavrasse o Termo e tomasse o compromisso de todos os presentes que, lido e achado conforme, segue por todos assinados. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ** / Prefeito Municipal / **Eduardo Luiz de Moura** / Presidente / **Luiz Fernando Correa** / Membro / **Fabiano Zeferino de Almeida** / Membro / **Robson Vieira da Silva** / Suplente /



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Outubro de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 351  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Kátia Regina Passos Franco / Suplente / Victor Pereira de Araújo / Suplente.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 062/017 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. –**  
Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 084/017 - Pregão Presencial nº 062/017 - SRP nº 034/017, que tem por finalidade o registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo dos envelopes proposta e documentação e início da sessão: 07/11/2017 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: [www.campeste.mg.gov.br](http://www.campeste.mg.gov.br) - Priscila Juliana Vilela Barra / Pregoeira.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPESTRE

**ÓRGÃO GESTOR:**

Coordenação de Comunicação

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Gabinete do Prefeito

Departamento de Licitação